



Diário oficial do **LEGISLATIVO**

ANO 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

A Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

OFÍCIO Nº 25/2022 - Ilustríssimo Senhor Litercílio Nunes de Oliveira Junior: ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DAS CONTAS MUNICIPAIS DE BROTAS DE MACAÚBAS NO EXERCÍCIO DE 2019.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

Presidente: Johnson Jonny Sodré Coêlho
Editor: Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas



CÂMARA MUNICIPAL DE
BROTAS DE MACAÚBAS



Gerado automaticamente
através de www.publisol.com.br





Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

Praça dos Poderes, 95 -B – Fone/Fax: (0xx77) 3644 – 2016 – CEP 47.560 – 000 – Brotas de Macaúbas -BA

OFÍCIO Nº 25/2022

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DAS CONTAS MUNICIPAIS DE BROTAS DE MACAÚBAS NO EXERCÍCIO DE 2019.

Ilustríssimo Senhor Litercílio Nunes de Oliveira Junior,


Servimo-nos do presente para notificar V. Sa. de que se encontra tramitando nesta Casa Legislativa o Processo de Julgamento de Contas do Executivo, relativo às Contas da Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas do Exercício de 2019, cuja gestão foi de Vossa responsabilidade.

Em observância ao princípio do contraditório e da ampla defesa, fica Vossa Senhoria notificado, juntamente com seu representante legal, **para comparecerem à Sessão de Julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas do Exercício de 2019, designada para o dia 17 de junho de 2022, às 10:00h, no Plenário da Câmara Municipal.**

No dia da Sessão de julgamento, facultará ao responsável pelas contas, se estiver presente, juntamente com seu procurador, apresentar defesa oral, fazendo uso da palavra pelo tempo máximo de 01 (uma) hora, podendo ser prorrogado, assim como serão ouvidas as testemunhas previamente arroladas na defesa escrita, que poderão ser inquiridas pela defesa, pelos Vereadores e pelo Promotor Público caso esteja presente à Sessão, nos termos do art. 163, §7º, do REGIMENTO INTERNO desta Câmara.

Meus protestos de elevada estima.

Brotas de Macaúbas – Bahia, 07 de junho de 2022.


Johnson Jonny Sodré Coelho
Presidente da Mesa Diretora
da Câmara Municipal de Vereadores

Conte 07/06/2022
